



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Realizado na Sessão

10 ABR. 2017

REQUERIMENTO Nº 72/2017

APROVADO

Ao expetiente  
Sala de Sessão

10 ABR. 2017

ACACIO AMBROSINI – PSC, com assento nesta Casa,

de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado aos Exmo. Senhor Ságuas Moraes, Deputado Federal, ao Exmo. Senhor Mauro Savi, Deputado estadual, com cópia ao Exmo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, **requerendo Emenda Parlamentar para a aquisição de material permanente para as Unidades de Saúde da Família – USFs dos bairros: Boa Esperança – USF V, Nova Aliança – USF XVII e Assentamento Jonas Pinheiro – USF XXI, localizadas em Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Todos têm Direito à saúde, como consta no Art. 196 da Constituição Federal, e as unidades de saúde da família - USFs trabalham com a atenção primária à saúde, oferecendo assistência em orientação e prevenção, com o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos indivíduos e na racionalização de custos futuros.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é o atendimento inicial dos usuários nos sistemas de saúde pública. O objetivo é orientar sobre a prevenção das doenças, solucionar os possíveis casos, e encaminhar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica é, portanto, um filtro capaz de organizar o fluxo, tanto simples quanto complexo, nas redes de saúde.

A atenção básica envolve outras iniciativas, como: as equipes volantes, atendimentos domiciliares; o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal; Agentes Comunitários de Saúde (ACS), otimizando as condições de saúde das comunidades.

Para proporcionar a atenção primária e demais iniciativas, as unidades de saúde da família - USFs necessitam de materiais permanentes para coleta de dados, repasse de informações, aplicação de ações e direcionamento das complexidades.

Esta Emenda Parlamentar prevê contemplação para as Unidades de Saúde da Família USFs dos bairros: Boa Esperança – USF V, Nova Aliança – USF XVII e Assentamento Jonas Pinheiro USF XXI.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de Abril de 2017.

ACACIO AMBROSINI  
Vereador PSC